



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

LEI Nº. 532/2009

Publicação em: 9 Regional
No Dia: 03/09 / 2009
Na Edição Nº 2.673
Página Nº 2 - C. Atos Oficiais

Dispõe sobre a inclusão de Ações Governamentais junto ao PPA – Plano Plurianual, relativo ao quadriênio 2006 a 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual, relativo ao quadriênio 2006 a 2009, aprovado pela Lei Municipal nº. 382, datada de 04 de novembro de 2005, as seguintes Ações Governamentais, obedecendo as seguintes discriminações:

Programa: 3 – Gestão Administrativa e Financeira

Código: 004 – Projeto: Reformar o Paço Municipal

Meta: Reformar o Prédio do Paço Municipal visando o aperfeiçoamento dos serviços Públicos.

Situação Desejada: 2009 – R\$ 90.000,00

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Órgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: Departamento de Administração e Finanças

Programa: 13 – Buscando Emprego

Código: 005 – Projeto: Barracão Industrial

Meta: Construir barracões industriais visando Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais do setor terciário no Município.

Situação Desejada: 2009 – R\$ 340.000,00

Função: 22 – Indústria

Subfunção: 661 – Promoção Industrial

Órgão: DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Unidade: Divisão de Agricultura, Indústria e Comércio

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”,
aos 26 de agosto de 2009.


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal